

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2024/GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre viagem com concessão de diárias para o Senhor Vereador YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO - VEREADOR – MDB**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido do vereador por meio do Requerimento /2024-GAB/VER. DR. YURI ALESI. (ANEXO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI - da Câmara Municipal de Oiapoque**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 01 a 04 de MAIO de 2024, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FEDERATIVA DO GOVERNO FEDERAL.

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 04 (QUATRO) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 30 de ABRIL de 2024.

**Vereador UESLEI TELES – Pros  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**